



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 5194 - EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

LINHA: 001.1457-500 IBAITI - SALTO DO ITARARÉ

ITINERÁRIO: PR-272, PR-424

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E DIMINUIÇÃO DE FREQUENCIA DE VIAGEM

PROTOCOLO: 18.153.036-7

EXTENSÃO: 109 KM

TEMPO: 02h50 min

VIGÊNCIA: 01/11/2021

AS SEXTAS-FEIRAS		AS SEGUNDAS-FEIRAS	
IBAITI	21.10	SALTO DO ITARARÉ	03.30
Japira	21.30	Siqueira Campos	04.00
Jaboti	21.45	Tomazina	04.35
Pinhalão	22.05	Pinhalão	04.50
Tomazina	22.25	Jaboti	05.10
Siqueira Campos	23.05	Japira	05.25
Salto do Itararé	00.00	Ibaiti	05.40

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

AS SEXTAS-FEIRAS			AS SEGUNDAS-FEIRAS		
IBAITI	09.15	22.10	SALTO DO ITARARÉ	01.00	18.30
Japira	09.35	22.30	Siqueira Campos	01.30	19.00
Jaboti	09.50	22.45	Tomazina	02.05	19.35
Pinhalão	10.10	23.05	Pinhalão	02.20	19.50
Tomazina	10.30	23.25	Jaboti	02.40	20.10
Siqueira Campos	11.10	00.05	Japira	02.55	20.25
Salto do Itararé	12.05	01.00	Ibaiti	03.10	20.40

DE SÁBADO À QUINTA-FEIRA				DE TERÇA-FEIRA À DOMINGO			
IBAITI	09.15	21.10	22.10	SALTO DO ITARARÉ	01.00	03.30	18.30
Japira	09.35	21.30	22.30	Siqueira Campos	01.30	04.00	19.00
Jaboti	09.50	21.45	22.45	Tomazina	02.05	04.35	19.35
Pinhalão	10.10	22.05	23.05	Pinhalão	02.20	04.50	19.50
Tomazina	10.30	22.25	23.25	Jaboti	02.40	05.10	20.10
Siqueira Campos	11.10	23.05	00.05	Japira	02.55	05.25	20.25
Salto do Itararé	12.05	00.00	01.00	Ibaiti	03.10	05.40	20.40

Curitiba 18 de outubro de 2021

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **IbaitiSaltodoItarareREG5194Linha001.145750001.11.2118.153.0367.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 18/10/2021 13:02.

Inserido ao protocolo **18.153.036-7** por: **Silvano Ferrari** em: 18/10/2021 12:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5b30c22d9d5af443c697c7a458107eb1.